*-esidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigra

PROJETO DE LEI Nº 139/2015.

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROTOCOLO Nº 439115

JATA 23112115 HORA 14:15

UP L

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
AMPLIAR O PERÍMETRO URBANO
DO MUNICIPIO DE ARROIO DO
TIGRE.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o perímetro urbano do Município de Arroio do Tigre conforme a descrição que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro do ponto inicial segue por linha seca e reta rumo norte por um percurso de 150 metros, deste ponto segue por uma linha paralela à 150 metros da Estrada Sitio – Linha Coloninha até a propriedade de Zeno Grohe (inclusive), deste ponto segue por uma linha seca e reta rumo sul até um ponto que ultrapassa 150 metros a Estrada Sítio - Linha Coloninha, deste ponto segue por uma linha paralela à 150 metros da Estrada Sítio – Linha Coloninha até a Estrada João Dries, por esta até o ponto inicial.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 22 de dezembro de 2015.

Vania Regina n.
Vice-Prefeita Municipalita

VANIA REGINA PASA DE PASA,

Vice-Prefeita em exercício.

JUSTIFICATIVA:

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de ampliar o perímetro urbano para proporcionarmos aos nossos munícipes o acesso a ações práticas de expansão urbana, além disso, este é um dos objetivos da administração pública, proporcionando mecanismos de crescimento para o nosso Município.

Sob outro aspecto, definimos esta iniciativa um comportamento de crescimento do município de forma ordeira, porque vem estabelecer zonas prioritárias, trabalhadas urbanisticamente corretas, acelerando o crescimento urbano e valorizando seus espaços dando um visual acolhedor, proporcionando o desenvolvimento, incentivando a vinda de novas alternativas de emprego e renda ao município.

Desta forma, considerando que a administração já realizou audiência pública para esclarecer a população da intenção desse projeto de lei, e dos benefícios que este empreendimento proporcionará ao nosso Município, estamos enviando o presente projeto de lei para apreciação dessa casa legislativa.

Em anexo a planta conforme descrição no artigo 1º do projeto.

CPF 378 AMUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

Vice-Prefeita Municipal Company Compan

em 22 de dezembro de 2015.

Vice-Prefeita Municipal
VANIA REGINA PASA DE PASA,

Vice-Prefeita em exercício.